



OPORTUNIDADE N.040/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR (A) DE MÚSICA – ITAPIRANGA

Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA

Objetivos:

Contratação de prestação de serviços para ministrar 1 curso de música para crianças e adolescentes ribeirinhos na modalidade violão, visando uma formação de possíveis músicos a partir dos cursos livres do DICARA, em conjunto com a equipe da Fundação Amazonas Sustentável. O instrutor elaborará o plano de aula, os materiais e ferramentas pedagógicas para realização das aulas teóricas e práticas do projeto com fonte de recurso do FUMCAD de Itapiranga.

Produtos:

Além de ministrar aulas teóricas e práticas, o contratado deverá também:

- Ministrar 2 (dois) cursos de violão na zona urbana de Itapiranga, com carga horária de 120 horas cada;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos;
- Realizar atividade de matrícula dos alunos para aula de música-violão.

Todas as atividades descritas abaixo aconteceram no decorrer do desenvolvimento do Projeto:



Atividade	Período	Carga Horária
Curso de música – Violão	Manhã	120 h
	Tarde	120 h

O relatório deverá ser entregue ao fim de cada atividade, em formato Word, com as fotos numeradas e identificadas com as localidades.

São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- O candidato deverá comprovar grau de escolaridade no mínimo de ensino médio;
- Mandatório ter experiência como instrutor (a) de Música
- Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação e público jovem.
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho.
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações.
- Comprometido com prazos e metas.
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes.
- Imprescindível o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

Materiais e Infraestrutura

Para realização do trabalho, os equipamentos, instrumentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.

Deslocamento e alimentação:

Os custos de deslocamento e alimentação serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável, quando o contratado estiver em atividade de campo no município.

As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico: rh@fas-amazonas.org no período **10/04/2019 à 16/04/2019**. No título da mensagem de e-mail deve constar: **“Prestador de Serviço – Música - Itapiranga”**.

Manaus-AM, 10 de abril de 2019.